EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** ao **EMPRESÁRIO NELDIMAR VIAL – FERRO VELHO SANTA FÉ**, **COMO EMPRESARIO DESTAQUE 2013** em nosso município.

Endereço para envio:
Rod Es 482- 10
Km 16
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

DOCUMENTO: Req. V.
PROTOCOLO GERAL: 15857/13
NÚMERO PROTOCOLO: 1939/13
DATA PROTOCOLO: 13/12/13

JUSTIFICATIVA

"Reconhecemos a importância de empreendedores em nosso comércio como do Senhor **NELDIMAR VIAL**, que investem em nosso município, fazendo girar nossa economia, gerando emprego e renda, acreditando na diversidade do comércio, produzindo satisfação e projeções ainda maiores para o nosso povo capixaba, mesmo em um País com uma carga tributária pesada, conseguem sobreviver no seu dia a dia."

"Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens, como comerciante que tem se destacado em nossa cidade no ano de 2013."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Dezembro de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC – Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"